



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 204/2026

“Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS referente a prorrogação de prazos para processo eleitoral do Conselho Gestor de Unidade do CRAS Macuco”.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97 e suas alterações, em reunião extraordinária de 15 de junho de 2026, conforme Ata nº 147;

RESOLVE:

Art. 1º – DELIBERAR favoravelmente a solicitação do CRAS Macuco para prorrogação do calendário eleitoral do Conselho Gestor de Unidade, conforme segue:

DATA	ATIVIDADE
De 08/06 à 19/06 de 2026	Divulgação do processo eleitoral
De 20/06 à 30/06 de 2026	Entrega dos documentos para habilitação no equipamento
Dia 30/06 de 2026	Análise dos pedidos de habilitação e divulgação da lista dos habilitados e inabilitados no equipamento
De 01 à 02 de julho de 2026	Interposição de recursos
Dia 03/07 de 2026	Análise dos recursos pela comissão eleitoral e publicação do resultado da análise dos recursos e resultado final dos habilitados diário oficial
De 13 à 17 de julho de 2026	Assembléia de Eleição, publicação da ata e lista preliminar
De 20 à 22 de julho de 2026	Interposição de recursos
Dia 23 de julho de 2026	Análise de recursos pela comissão eleitoral
Dia 24 de julho de 2026	Publicação da lista final dos eleitos
Dia 28 de julho de 2026	Posse dos Eleitos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.

Mauá, 15 de junho de 2026.

DIEGO COLODRO DE LIMA
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social